

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2025**  
**EDITAL 005 – REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**PEDREIRO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações, bem como em conformidade ao Edital de Abertura do PSS 08/2025, visando a formação de Cadastro Reserva de PEDREIRO, **TORNA PÚBLICO** que:

I – **REVOGA** o Processo Seletivo 08/2025, diante do Memorando nº 287/2025, assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito, ora em anexo, o qual pontua a necessidade de realização de prova prática para o cargo de Pedreiro, não previsto no Edital 001 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 08/20205.

II- Será publicado novo processo seletivo constante a previsão de realização de prova prática para o cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal